



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>				
<b>1. SETOR DEMANDANTE:</b> 1.1. Secretária e Executiva e Secretária de Controle Interno.				
<b>2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:</b> 2.1. inscrição para 2º imersão Lei de Licitação, promovido pela MEMORY.				
<b>3. ESPECIFICAÇÕES:</b> 3.1.a Imersão será realizada nos dias 1º e 2 de julho das 8;30hs as 16:30hs, em Belo Horizonte no Espaço Vista – BH.				
Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor	Valor total
2º imersão Lei de Licitação, promovido pela MEMORY	01	03	R\$1.050,00	R\$ 3.150,00
<b>4. JUSTIFICATIVA:</b> 4.1. A participação dos funcionários nessa imersão será de suma importância para aprimoramentos nos programas oferecidos pela Memory, visando assim a capacitação da equipe para o uso eficiente dessas ferramentas. Como o programa implantado nessa casa passou por algumas adequações em virtude da implantação da Lei 14.133, a participação no treinamento é fundamental para que os funcionários possam adquirir conhecimento técnico sobre as funcionalidades e o uso correto das alterações nos programas.				
<b>5. LOCAL e DURAÇÃO DO EVENTO:</b> 5.1. o curso será realizado de formar presencial em Belo Horizonte – MG, nos dia 1º e 2 de julho do ano em curso.				
<b>6. Dotação orçamentária</b> 01.01.03.01.031.0101.4008-3.3.90.39.00 – Ficha 40 01.01.05.01.031.0101.4004-3.3.90.39.00 – Ficha 53				
<b>7. RESPONSÁVEL PELO COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO:</b>				
Nome:		Matricula:		
Silvia Aparecida de Oliveira Pombo		36		
Vani Caetano da Silva		37		
Cleuza de Oliveira Fonseca		41		
<b>8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>  Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2024   VANI CAETANO DA SILVA Matricula Funcional nº 37				



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**



**8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2024

*Vani*  
VANI CAETANO DA SILVA  
Matricula Funcional nº 77

**8. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:**

(  ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

(  ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, *20* de *junho* 2024

*Pedro*  
PEDRO CESAR ALVES CARDOSO  
Presidente